



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 247/08 – CECE

Denomina Rua Miraguaia o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Vinte Dois – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

O Projeto está corretamente instruído, tendo obtido Pareceres pela inexistência de óbice, da CCJ, e pela aprovação, da CUTHAB.

A matéria tem mérito.

Isso posto, este Parecer da CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de dezembro de 2008.

M. Moraes
Vereadora Margarete Moraes,
Relatora.

Aprovado pela Comissão em 23/12/08

Sofia Cavedon
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Haroldo de Souza
Vereador Haroldo de Souza

Vereador João Antônio Dib – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

FID/LAB